



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 5.836/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 26 de julho de 2022.

- Contrato 079/2022 – Rádio Difusora Bento Gonçalves Ltda-EPP.
- Fiscal Titular: Virginia Furlanetto
- Fiscal Suplente: Luiz Carlos Riboldi

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal